|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** | Código: |
| FOR-DILOG-002-xx (V.00) |

# **ORIGEM**: Diretoria de Tecnologia a Informação do Tribunal de Justiça do Acre - DITEC\TJAC

1. **OBJETO:**

# Aquisição de 01 (um) Certificado Digital padrão WILDCARD, do tipo A1 para servidores web, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificação estabelecidas neste termo, pelo prazo mínimo de 60 meses.

1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

# A utilização da certificação digital proporciona o aumento da segurança no acesso aos serviços online prestados pelo Tribunal de Justiça e reforça a proteção de todos os dados que trafegam entre os clientes externos e os sites hospedados no TJ (E-SAJ, Malote Digital, SEI, e-mail, ExtraJud, etc). com a certificação digital o TJAC estará equiparado no mesmo nível de segurança utilizado por sites de venda, instituições financeiras e governamentais. Todos os serviços

disponibilizados pelo TJ utilizarão somente conexão segura, usando protocolo HTTPS e sendo reconhecido como ambiente seguro para troca de informações entre os usuários e instituições diversas, além de proporcionar reforço à segurança da informação deste Tribunal.

1. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | Função | Lotação |
| **Raimundo José da Costa Rodrigues** | Diretor de Tecnologia da Informação | DITEC |
| **Afonso Evangelista Araujo** | Assessor Técnico | DITEC |
| **Victor Moura Baldan** | Assessor Técnico | DITEC |
| **Jean Carlos Nery da Costa** | Gerente de Redes | GERED (DITEC) |
| **Elson Correia de Oliveira Neto** | Analista de Suporte Técnico | GESEG (DITEC) |
| **Isaac Timoteo Oliveira Junior** | Gerente de Segurança da Informação | GESEG (DITEC) |

1. **NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

# O serviço a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

1. **ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:**

# O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto ocorrer.

* 1. ANÁLISE DE RISCOS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **RISCO** | **DANO** | **AÇÃO PREVENTIVA** | **AÇÃO DE CONTIGÊCIA** | **RESPONSÁVEL** |
| Pane lógico na Certifical Digital | Paralisação das certificações digitais | Exigir competência técnica para prestação dos serviços especializados | Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja  cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital | GESTOR DO CONTRATO |
| Atraso no atendimento de chamados | Paralisação de serviços e  sistemas | Estabelecer no edital prazo  máximo para atendimento dos chamados | Aplicar as sanções previstas no contrato | GESTOR DO CONTRATO |
| Atraso na solução dos chamados | Tribunal não usufruir da  solução  conforme estava previsto | Acompanhar a execução do contrato e os prazos para  execução do mesmo; | Aplicar as sanções previstas no contrato; | GESTOR DO CONTRATO |

* 1. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLITICAS DO GOVERNO:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **REQUISITO** | **SIM** | **NÃO** | **NÃO APLICA** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública? | X |  |  |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? |  |  | X |
| A Solução é um software livre ou software público? |  |  | X |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING,  e-MAG? |  |  | X |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? |  |  | X |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder  Judiciário (Moreq-Jus)? |  |  | X |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO** | | |
| Recursos Humanos | | |
| **RECURSO** | **NECESSIDADE DE CONHECIMENTO** | **AÇÃO PARA OBTENÇÃO DO RE**  **RESPONSÁVEL** |
| Equipe técnica da Contratada | Conhecimento técnico no suporte e manutenção da licença de certificação digital;  Conhecimento técnico para dar suporte e sanar as diversas dúvidas dos técnicos da equipe de TI do TJAC | A obtenção se dá através da abertura de um chama Desk (via web, telefone) da contratada. Após a abe um prazo para resolução do incidente, garantindo, continuidade do serviço;  No caso da intervenção local, a equipe técnica seg cronograma que detalhará as etapas para implantaç solução. |

1. **ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL:**

A certificação digital proporcioná o aumento da segurança no acesso aos serviços online prestados pelo Tribunal de Justiça, reforçando a proteção de todos os dados trafegados entre os clientes externos (advogados, jurisdicionados, clientes diversos) e os sites hospedados no TJAC.

O objetivo da contratação encontra respaldo no Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido especificamente no Plano de Continuidade de Serviços de TI.

O presente projeto faz parte do conjunto de ações de TI que serão desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e está previsto no Plano de Aquisições e Contratações de TI.

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**
   1. **Requisitos Obrigacionais**
      1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.
      2. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial.
      3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC.
      4. Entregar o serviço durante o expediente do TJAC.
      5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
      6. Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, a contar da data da notificação, os produtos/serviços entregues, caso se apresentem impróprios para utilização.
      7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
      8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
      9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
      10. Executar o objeto do contrato com rapidez e eficiência.
      11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
      12. O atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA aplicar-se-á em multas e sansões administrativas previstas no contrato.
2. **ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Contratação do produto/serviço com prazo mínimo de 60 meses.

1. **ESTIMATIVA DE PREÇOS**
   1. **Mapa de preços**

Conforme Mapa de Preços confecionado pela GACON (1010926).

* 1. **Valor estimado da contratação:**

R$ 3.391,50 (três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

1. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Dar continuidade na utilização da utilização da certificação digital proporcionando a segurança no acesso aos serviços online prestados pelo Tribunal de Justiça e reforçando a proteção de todos os dados que trafegam entre os clientes externos e os sites hospedados no TJ (E-SAJ, Malote Digital, SEI, e-mail, ExtraJud, etc), equiparando o TJAC

ao mesmo nível de segurança utilizado por sites de venda, instituições financeiras e governamentais, além de proporcionar reforço à segurança da informação deste Tribunal.

1. **PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento de serviço/produto de licença de certificação digital dará continuidade à sua utilizaçãoconclui-se que a prestação do serviço pretendido no OBJETO é viável.

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Evangelista Araujo**, **Assessor(a)**, em 22/07/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elson Correia de Oliveira Neto**, **Supervisor(a) Administrativo(a)**, em 22/07/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1010970&crc=64586158) informando o código verificador **1010970** e o código CRC **64586158**.

0004538-88.2021.8.01.0000 1010970v7